



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

DECRETO N.º 46, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Convoca a população para a Etapa intermunicipal da Conferência Estadual de Educação – CEEMG 2025-2027 do Município de Franciscópolis/MG e do Município de Malacacheta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Franciscópolis/MG, em consonância com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), convoca para a Etapa Intermunicipal da Conferência Estadual de Educação – CEEMG 2025-2027 do Município de Franciscópolis e de Malacacheta, Estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Intermunicipal da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2025-2027, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025, a partir das 7 horas, na Secretaria Municipal de Educação de Malacacheta, situada à Rua dos Malacaxis, nº 155, Centro, Malacacheta – MG, com a participação dos Municípios de Malacacheta e Franciscópolis.

Art. 2º A Etapa Intermunicipal da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais é etapa integrante das Conferências Territorial e Final da CEEMG 2025-2027, tendo como tema:

“PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Inclusão, Equidade e Qualidade Social: compromisso com o Sistema Estadual de Educação e a defesa do Direito à Educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública e presencial com segurança para todas as pessoas.”

Art. 3º A Etapa Intermunicipal da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais discutirá as 18 metas do Plano Estadual de Educação (PEEMG), organizadas em oito grupos de sub-temáticas, conforme o Documento-Referência produzido pelo FEPENMG – Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais.



Art. 4º A Etapa Intermunicipal será coordenada por Comissões Locais, instituídas em cada município participante, responsáveis pela mobilização, divulgação, monitoramento e sistematização dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão Local de Mobilização e Divulgação (CL-CMD) do Município de Franciscópolis possui as seguintes atribuições:

- I – instalar as comissões organizadoras no município e no território;
- II – apoiar e acompanhar a realização das Etapas Municipal, Territorial e Final;
- III – organizar a campanha publicitária e divulgar os materiais da Conferência, bem como a sua distribuição e inserção nos locais e meios de comunicação.

Parágrafo único. Integram a Comissão Local de Mobilização e Divulgação (CL-CMD) os seguintes membros, organizados por representação:

- a) representante da gestão da Educação Pública Municipal: Alcione Carvalho Ribeiro Gomes;
- b) representante da gestão da Educação Pública Estadual: Marília Marta de Macedo;
- c) representante dos trabalhadores em Educação na Rede Pública: Joana Dalva Gomes de Freitas;
- d) representantes dos estudantes: Mirella Pinheiro Cruz Gomes;
- e) representante das famílias dos estudantes: Ruth Pinheiro da Silva;
- f) representante do Conselho Municipal de Educação: Maike de Oliveira Pinheiro.

Art. 6º A Comissão Local de Monitoramento e Sistematização (CL-CMS) do Município de Franciscópolis terá as seguintes atribuições:

- I – divulgar a proposta metodológica elaborada pela Comissão Permanente de Monitoramento e Sistematização da CEEMG 2025-2027, para a realização da Etapa Intermunicipal;
- II – divulgar, com antecedência, o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG;
- III – sistematizar o Documento Base composto pelo registro das emendas aditivas e supressivas feitas ao Documento-Referência na Etapa Intermunicipal.

Parágrafo único. Integram a Comissão Local de Monitoramento e Sistematização (CL-CMS) os seguintes membros:

- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo;
- b) Membro do Conselho Municipal de Educação;
- c) Diretora das Escolas Municipais;
- d) Técnico da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

Art. 7º Para fins de organização, condução e deliberação da Etapa Intermunicipal da Conferência Estadual de Educação - CEEMG 2025-2027, o Município de Franciscópolis adota integralmente o Regimento Interno da Etapa Intermunicipal elaborado em conjunto com o Município de Malacacheta/MG, com as adaptações necessárias à sua realidade local, ficando este instrumento reconhecido como norma regente da participação de Franciscópolis na etapa intermunicipal da Conferência Estadual de Educação.

§ 1º O referido Regimento será utilizado como referência para todas as fases da Etapa Intermunicipal, inclusive quanto à composição das comissões, organização dos eixos temáticos, dinâmica dos trabalhos, eleição de delegados e sistematização das propostas.

§ 2º Caberá à Comissão Local de Franciscópolis garantir a plena observância e execução das disposições regimentais, em articulação com a Comissão Local de Malacacheta.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis – MG, 29 de outubro de 2025.

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal